

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1730/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013; e considerando o que dispõe o Processo nº. SESP-PRO-2022/18969. **R E S O L V E:**

Art. 1º EXCLUIR a servidora ANGELA MARIA MACHADO, matrícula n.º 102702/04, cargo: Agente do Sistema Penitenciário do ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00611/2021, publicado no diário oficial do estado em 13/04/2021, que concedeu a progressão vertical para o nível n.º "06", com efeito financeiro de 01/05/2020.

Art. 2º CONCEDER ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO no nível "07" à servidora ANGELA MARIA MACHADO, matrícula n.º 102702/04, cargo: Agente do Sistema Penitenciário, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, com efeito financeiro a partir de 01/05/2020.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 26 de agosto de 2022.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b1284fb5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar